

PORTARIA DG Nº 112/2020,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 793/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria DG Nº 66/2020 nos seguintes termos: **onde se lê "2 a 6 de fevereiro", leia-se "2 a 6 de março"** e onde se lê **conforme informações constantes no doc. 1, do protocolo 500/2020**, leia-se **conforme informações constantes no doc. 1, do protocolo 793/2020**.

Art. 2º As demais disposições da Portaria DG Nº 66/2020, permanecem inalteradas.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/ajf